



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA

AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União – CEP.: 76.920-000

Tel. (69) 34612291/ (69) 98457 2362 E-mail: jefersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 15/19

EM 11 DE FEVEREIRO 2019

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB, 1º secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade da implantação do Programa Tiro de Guerra do Exército Brasileiro no município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o programa Tiros de Guerra (TG) é uma experiência bem-sucedida entre o Exército Brasileiro e a Sociedade Brasileira. Esses jovens, ao serem matriculados com base na Lei do Serviço Militar (LSM), recebem a denominação de “atiradores”, designação emblemática e histórica, oriunda das primeiras sociedades de Tiro ao Alvo no Brasil, com finalidades militares e de formação da reserva para o Exército, embrionárias dos atuais TG.

Os Tiros de Guerra permitem, de forma criativa, inteligente e econômica, proporcionar a milhares de jovens brasileiros, principalmente os que residem em nossa cidade, a oportunidade de atenderem à Lei e de prestarem o Serviço Militar inicial. Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
VEREADOR MDB
1º SECRETÁRIO

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO

12/02/2019

AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.

Carlos Jardim dos Santos
Agente Administrativo